

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 801/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 624/99

Objetiva o presente PL n.º 624/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Manoel Pereira de Araújo, o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Domingos Vieira e Francisco Miguel Couto Vieira, Vila Esperança, Distrito da Penha.

A praça a ser denominada não tem CODLOG, o seu leito é oficial conforme a Lei n.º 34.049/94, não possui denominação oficial, e não existe homonímia.

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 07, foi encaminhado ao Executivo pedido informações sobre o logradouro.

O Executivo sugeriu que fosse acrescentada ao texto um elemento à descrição do logradouro (Setor 58 - Quadra 14).

Com base nestas informações, foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à Propositura já que ela atende todas normas urbanística referente assunto e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/06/00

TONINHO PAIVA - Presidente

AURÉLIO NOMURA - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

COSME LOPES

GOULART